

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Educacional Caio Martins****Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças****PORTARIA FUCAM Nº 15 DE 31 DE JULHO DE 2023**

Delega competência para ordenação de despesas da Fundação Educacional Caio Martins

O(A) **Presidente** da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 46.805, de 22 de julho de 2015 e suas alterações; e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Chefe de Gabinete, Luiz Felipe Silva Gonçalves, Masp 7532233-6, para exercer a função de ordenador de despesas da Fundação Educacional Caio Martins, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Hélio César Rodrigues de Resende, Masp 348722-0, para exercer a função de ordenador de despesas da Fundação Educacional Caio Martins, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Correa Lima de Carvalho, Presidente(a)**, em 31/07/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70594679** e o código CRC **C4E5F414**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000686/2023-27

SEI nº 70594679